



**Câmara Municipal de Lisboa**  
**Direção Municipal de Gestão Patrimonial**  
Departamento de Administração do Património  
Divisão de Gestão de Contratos

**ANÚNCIO HASTA PÚBLICA**

**Processo n.º HP/1/DGC/DAP/DMGP/CML/22**

**HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO SOBRE PARCELAS DE DOMÍNIO PÚBLICO  
MUNICIPAL PARA EXPLORAÇÃO DE 3 QUIOSQUES/CONTENTORES MUNICIPAIS NO PARQUE  
RIBEIRINHO ORIENTE**

Para os devidos efeitos, torna-se público que:

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6º do Programa da Hasta Pública, qualquer interessado podia solicitar por escrito os esclarecimentos que entendesse por necessários até às 17h00m do dia 29 de agosto de 2022, à Comissão da Hasta Pública, na Direção Municipal de Gestão Patrimonial – Departamento de Administração do Património – Divisão de Gestão de Contratos.

No dia 06 de setembro de 2022, pelas 10h00 horas reuniu-se na Direção Municipal de Gestão Patrimonial - Departamento de Administração do Património - Divisão de Gestão de Contratos, a comissão da Hasta Pública n.º 1/DGC/DAP/DMGP/CML/22, constituída pelas Dra. Isabel Maria Mendes Nunes Guerreiro (Presidente), Dra. Ana Raquel Pinheiro Magalhães Pratas (vogal) e Dra. Maria das Dores Fernandes Paiva Moreira (vogal suplente), para analisar e dar resposta aos pedidos de esclarecimentos apresentados.

Verificou a Comissão terem sido apresentados três pedidos de esclarecimento, que de seguida se apresenta e responde:

**1.º Pedido de esclarecimento**

**Pedido:**

*No artigo 10º al 3) que passo a citar "Cada proposta deve ser acompanhada de cheque visado ou cheque bancário, emitido à ordem do Município de Lisboa, no montante do valor base fixado pela deliberação do competente órgão municipal que aprovou o procedimento."*

*A minha dúvida é:*

- 1. Cada proposta deve ser acompanhada de cheque? Ou seja, faço uma proposta para cada um dos quiosques no caso de concorrer aos três? Um cheque no valor de 460€ para o quiosque 1, um cheque no valor de 460€ para o quiosque 2, e um cheque no valor de 240€ para o quiosque 3? Ou cada um dos cheques com o valor da minha proposta?*
- 2. Para o caso da minha proposta não ser aceite, que uso tem o cheque?*



**Câmara Municipal de Lisboa**  
**Direção Municipal de Gestão Patrimonial**  
Departamento de Administração do Património  
Divisão de Gestão de Contratos

**Resposta:**

Deverá ser apresentada uma proposta de candidatura para cada um dos quiosques, de forma autónoma, devendo cada proposta ser acompanhada de cheque – no valor de 460€ para as propostas referentes aos quiosques 1 e 2, e no valor de 240€ para o quiosque 3.

Caso não haja adjudicação, os cheques serão devolvidos aos próprios.

**2.º Pedido de esclarecimento**

**Pedido:**

*Venho por este meio pedir que esclarecessem, se possível, a minha dúvida sobre o tipo de produtos alimentares que poderemos elaborar ou vender.*

*Questão:*

*Uma vez que os contentores destinam-se a venda de bebidas a questão é se poderei fazer a venda de produtos alimentares já confeccionados/preparados (bolos/salgados), fazer sandes/tostas e sumos naturais.*

**Esclarecimento:**

Poderão ser confeccionados alimentos sem fogão e que não obrigue a sistemas de extração de fumos.

**3.º Pedido de esclarecimento**

*Necessito de modelo para realizar proposta para entrega em mãos próprias contra recibo.*

Não existe um modelo para a proposta a apresentar, devendo, porém, a mesma conter os elementos e ser apresentada nos termos constantes do Programa da Hasta Pública, designadamente, nos artigos 10º e 11º. O Programa da Hasta Pública poderá ser consultado no sítio <https://cidadedeoportunidades.cm-lisboa.pt/> onde se encontra disponibilizada toda a informação e documentação necessária para as candidaturas, podendo ser descarregadas as peças do procedimento.

Lisboa, 06 de setembro de 2022.

A Presidente da Comissão

Isabel Maria Mendes Nunes Guerreiro

(Diretora do Departamento de Administração do Património)



**Câmara Municipal de Lisboa**  
**Direção Municipal de Gestão Patrimonial**  
Departamento de Administração do Património  
Divisão de Gestão de Contratos

A Vogal Efetiva

Ana Raquel Pinheiro Magalhães Pratas  
(Chefe da Divisão de Gestão de Contratos)

A Vogal Suplente

Maria das Dores Fernandes Paiva Moreira  
(Técnica Superior da Divisão de Gestão de Contratos)

